



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RESOLUÇÃO Nº 727/2019

Altera a Resolução nº 642/2005, de 29.09.2005, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí.

PUBLICAÇÃO
BOMJ nº 1271
Data: 30 / 08 / 2019
Página nº 18

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E SEU PRESIDENTE, VEREADOR ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º O *caput* do artigo 70 da Resolução nº 642/2005, de 29 de setembro de 2005, Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 70 *As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Jacareí, independente de convocação, realizar-se-ão às quartas-feiras, com início às 18 (dezoito) horas.”*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 22 de agosto de 2019.

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA
Presidente

AUTOR DO PROJETO: VEREADOR PAULINHO DOS CONDUTORES.

AUTORES DAS EMENDAS: VEREADORES JUAREZ ARAÚJO E SÔNIA PATAS DA AMIZADE.